



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO PARA O PERÍODO DE CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATINHOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1682/2015, e nos termos da reunião ordinária realizada em **20 de fevereiro de 2019, Ata 001/2019.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1734/2014 que dispõe sobre a representação de entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligados à defesa ou ao atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, legalmente constituídas e em funcionamento no município de Matinhos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1734/2014, Art. 14º, XXII, onde cabe ao CMDCA: *“Promover o registro das entidades não governamentais e a inscrição de programas de proteção e sócio-educativos desenvolvidos por entidades governamentais e não-governamentais de atendimento, procedendo a seu recadastramento periódico, na forma do disposto nesta lei”.*

DELIBERA: O período de cadastramento das entidades não governamentais do Município de Matinhos junto a este Conselho, para registro e emissão de CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO, durante todo o mês de março de 2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Benvenuto Gussi, 232 Centro Matinhos, de segunda a sexta-feira, das 08:30 as 11:00 e das 13:30 as 16:30 horas.

Abaixo segue relação de documentações a serem entregues, juntamente com a ficha de inscrição.

JEAN CARLOS PRATES
Presidente do CMDCA
Decreto 315/18



**DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO / CADASTRAMENTO DE
ENTIDADES / ASSOCIAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS NO
CMDCA - 2019**

- *REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE;
- *ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA (REGISTRADA EM CARTÓRIO);
- *ESTATUTO / REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE (REGISTRADO EM CARTÓRIO);
- *CÓPIA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS – CNJP;
- *RELOTÓRIO DE ATIVIDADES (QUANDO HOVER);
- *PLANO DE AÇÃO.
- *VISITA (a ser realizado pela equipe do CMDCA)



Requerimento de Inscrição

Sr. **JEAN CARLOS PRATES**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos Pr.

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ n° _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____

Tel. _____ FAX _____ E-mail _____

Atividade Principal _____

Inscrição:

CONSEA _____ CMAS _____ CONSELHO DO IDOSO _____

Outros (especificar) _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no Município (descrever todos)

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MATINHOS PARANÁ**

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço _____ nº _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
Celular _____ Email _____
RG _____ CPF _____ Data nasc. ____ / ____ / ____
Escolaridade _____
Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que, Pede deferimento.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do representante legal da entidade